



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 149 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Designa Comissão de Recebimento do Contrato STJ n. 57/2020.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.22, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 23, de 05 de dezembro de 2019, e considerando o que consta do Processo STJ n. 34200/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Eduardo da Silva Moura, matrícula S071760, Allan Araribóia Oliveira Carneiro, matrícula S040465 e Luciana Veiga de Oliveira, matrícula S058542, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento provisório e definitivo referente ao Contrato STJ n. 57/2020, que tem por objeto a prestação de serviços especializados, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em produção, operação, geração e transmissão de produtos e programas para rádio, televisão e *web* (redes sociais) e contratação de produtos específicos, sob demanda.

Art. 2º No impedimento de algum dos servidores designados no art. 1º para compor a comissão, atuará como suplente o servidor Carlos Adriano Bugni de Sousa, matrícula S019113.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Disney Noleto Costa, Secretário de Administração**, em 05/08/2020, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2088537** e o código CRC **1FE29774**.